



Câmara Municipal
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/69

Súmula- Aprova TERMO DE AJUSTE, para a execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura e Prefeitura Municipal da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o TERMO DE AJUSTE, para a execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura e Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 22 de dezembro de 1969

Wilson Montenegro- Presidente

Nelson Calderari- 1º Secretário.

Registrado.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 368/69

Lapa, 22 de dezembro de 1969

Senhor Presidente:

Em atendimento ao ofício circular nº 13/69 do Representante Federal da Campanha Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Paraná, passo às mãos de Vossa Excelência o Termo de Ajuste a ser firmado pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar e esta Prefeitura, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, para a devida aprovação dessa Colenda Câmara, de conformidade com o Decreto Federal nº 16.237 de 18 de junho de 1969.

Ao ensejo reitero à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração

SERGIO AUGUSTO LEONI

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor WILSON MONTENEGRO
DD. Presidente da Câmara Municipal

Submeta-se a apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 22 de dezembro de 1969

W. F. L. S. S.
Presidente.